



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 206/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>206</b>	<b>Aquisição de Material</b>	3	29/03/2022	5
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI		261/2022	
<b>Local</b>				
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO			
<b>Órgão</b>				
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de mobiliários permanentes

**Justificativa:**

A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos mobiliários os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

*Lote***001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
019750	ARMÁRIO AÉREO 1,20 EM MDP COM 3 PORTAS	UN	2,00	350,00	700,00
019749	BALCÕES 1,20M EM MDP BACIA EM PEDRA	UN	2,00	590,00	1.180,00
019747	CONJ. BOX SOLTEIRO, D 33 88X188	UN	14,00	890,00	12.460,00
019748	CRIADO MUDO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS	UN	7,00	250,00	1.750,00
019751	JOGO DE SOFA 3X2 LUGARES	JOGO	1,00	1.290,00	1.290,00
				<b>TOTAL</b>	<b>17.380,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.380,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8004**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de mobiliários permanentes, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**2- JUSTIFICATIVA**

A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos mobiliários os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora ALEX GOTARDI, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [alexgotardi93@gmail.com](mailto:alexgotardi93@gmail.com)

Telefone: 46 99110-2186

**4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

**5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

- Não se aplica.

**6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA****DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

- Não se aplica.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

- Não se aplica.

**7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da solicitação de compras.

Os mobiliários deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.

**8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os mobiliários desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, no endereço Av. Brasil, 1431, centro neste município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

**9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: LUANA SEBEN FIORENTIN****EMAIL: [compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:compras@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8004**10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: ALEX GOTARDI**

**11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

**12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 17.380,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

**13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1		CONJ. BOX SOLTEIRO, D 33 88X188	14	UN	890,00	12.460,00
2		CRIADO MUDO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS	07	UN	250,00	1.750,00
3		BALCÕES 1,20M EM MDP BACIA EM PEDRA	02	UN	590,00	1.180,00
4		ARMÁRIO AÉREO 1,20 EM MDP COM 3 PORTAS	02	UN	350,00	700,00
5		JOGO DE SOFA 3X2 LUGARES	01	UN	1290,00	1.290,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.380,00</b>

**14- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamento;
- Documentação para Habilitação.

**15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

*Luana S. Fiorentin*  
Fiscal: LUANA SEBEN FIORENTIN

Este Termo de Referência é exclusivo do Departamento de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

ALEX GOTARDI  
Secretaria de administração

ALEX GOTARDI  
Responsável pelo Termo de Referência




## ORÇAMENTO

**RAZÃO** JOÃO CARLOS DE FREITAS  
**CNPJ** 29.618.936/0001-62  
**Fantasia** Freitas Brique Brique  
**FONE** 46 99103 1311  
**DATA** 3-mar-22  
**RUA** Afonso Arrachea nº 410  
**Bairro** Centro  
**Cidade** Santo Antonio do Sudoeste - PR

UM	PRODUTO	VALOR	TOTAL
14	Conjunto Box de Solteiro Colchão Densidade 33 88cm X 188cm de Espuma	R\$ 890,00	R\$ 12.460,00
7 8	Criado Mudo em Madeira com 3 Gavetas	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00 1750.00
2	Balcões 1,20m em MDP com Bacia em Pedra	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
2	Armário Aéreo 1,20m em MDP com 3 Portas	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1	Jogo de Sofa 3X2 Lugares	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00 - R\$ 0,00 17.380.00
1	Rack em MDP	R\$ 490,00	R\$ 490,00 R\$ 0,00
2	Bebedouro com Galão reservatório de água com água gelada e natural 110V	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00 R\$ 0,00
1	Fogão a Gas 4 bocas com acendimento automático	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	Ar Condicionado Split 9,000 BTUs Quente/ Frio	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00

<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 27.060,00</b>
----------------	----------------------

  
 João Carlos de Freitas  
 Gerente Proprietário





*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

EMPRESA: **MARCELO ZAMINHAN**

ENDEREÇO: **LINHA RIO VERDE**

MUNICIPIO: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR**

CNPJ: **32095693/0001-55**

**ORÇAMENTO**

CONJUNTO BOX DE SOLTEIRO COLCHAO DENSIDADE 33 88 CM /188 CM DE ESPUMA 14 UND. VALOR UND: 935,00	<b>TOTAL: 13090,00</b>
CRIADO MUDO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS 8 UND. VALOR UND:255,00	<b>TOTAL:2040,00</b>
BALCOES 1,20M EM MDP COM BACIA EM PEDRA 2 UND. VALOR UND: 600,00	<b>TOTAL:1200,00</b>
ARMARIO AEREO 1,20M EM MDP COM 3 PORTAS 2 UND. VALOR UND:360,00	<b>TOTAL:720,00</b>
JOGO DE SOFA 3/2 LUGARES 1UND. VALOR UND:1450,00	<b>TOTAL:1450,00</b>
RACK EM MDP 1 UND: VALOR UND:515,00	<b>TOTAL:515,00</b>
BEBEDOURO COM GALÃO RESERVATORIO DE AGUA COM AGUA GELADA E NATURAL 110V 2 UND. VALOR UND:1250,00	<b>TOTAL:2500,00</b>
FOGAO A GAS 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO 1 UND VALOR UND:990,00	<b>TOTAL:990,00</b>
AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS QUENTE/ FRIO 3 UND VALOR UND:2350,00	<b>TOTAL:7050,00</b>
<b>TOTAL: 29.555,00</b>	

*Marcelo Zaminhan*



**ORÇAMENTO**

Quant.	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
14	Cama box Solteiro com colchão D33 88 X 188	R\$ 990,00	R\$ 13.860,00
8	Criado Mudo em madeira 3 gavetas	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
2	Balção 1.20m MDP com bacia 1.20m em Marmorite	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
2	Armário Aéreo 1,20m em MDP 3 Portas	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
1	Jogo de sofá 3x2 lugares em Suede	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
1	Rack em MDP	R\$ 690,00	R\$ 690,00
2	Bebedouro com Garrafão de Água quente e frio	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
1	Fogão á gás 4 bocas c/ acendimento automático	R\$ 990,00	R\$ 990,00
3	Ar condicionado Split 9.000 btus quente/frio	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
			<b>Valor total: R\$ 31.460,00</b>

**12.392.958/0001-54**

**LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA ME**

Av. Brasil, 936 Centro 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Dep. De Vendas  
**03 DE MARÇO DE 2022**



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial

JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968

Nome do Empresário

JOAO CARLOS DE FREITAS

Nome Fantasia

FREITAS BRIQUE-BRIQUE

Capital Social

12.000,00

Número Identidade

4255589

Orgão Emissor

SSP

UF Em

SC

717.597.439-68



## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/02/2018

## Números de Registro

CNPJ

29.618.936/0001-62

NIRE

41-8-0609902-3

## Endereço Comercial

CEP

85710-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA Afonso arcecha

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número

410

UF

PR

Complemento

SALA 01

## Atividades

Data de Início de Atividades

05/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



(46) 9 9103-1311

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 29618936/0001-62  
**Razão Social** : JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968  
**Nome Fantasia** : FREITAS BRIQUE-BRIQUE  
**Endereço** : RUA AFONSO ARRECHEA 410 SALA 01 / CETNRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2022 a 25/03/2022

**Certificação Número:** 2022022411081394194388

Informação obtida em 24/02/2022, às 11:08:13.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Situação de Regularidade do Empregador

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1](#).




Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.618.936/0001-62

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
		<b>AUTO/TERMO</b>		Nº 167/2017 SÉRIE B VIA
CÓDIGO DO DISTRITO SANITÁRIO 8º Regional de Saúde		CÓDIGO DO S R S V S	CÓDIGO DA UNIDADE SANITÁRIA 2583291	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4124400
NOME DO ESTABELECIMENTO FREITAS BRIQUE-BRIQUE		RAZÃO SOCIAL JOÃO CARLOS FREITAS		
CNPJ/CPF 717.597.439-68	ATIVIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ATIVIDADE	IMPOSTO S/ SERVIÇO
ENDEREÇO AV. BRASIL, 1742		BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO S A S.	
PROPRIETÁRIO JOÃO CARLOS FREITAS		ÓRGÃO DE CLASSE E Nº DA CARTEIRA		IDENTIDADE E ÓRGÃO DE EXPEDIDOR 4.255.589
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ÓRGÃO DE CLASSE E Nº DA CARTEIRA		IDENTIDADE E ÓRGÃO DE EXPEDIDOR
AUTORIDADE SANITÁRIA THAIS FERNANDA CAUDURO		CARGO OU UNÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		R G E ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.328.769-0
COM BASE DECRETO 5.711 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ ART. 126 a 153; RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 18/1994				
AUTO DE		TERMO DE <b>Intimação</b>		
DATA	HORA	DATA	HORA	
		16/11/2017	10:30 H	
PELO FATO DE		ATRAVÉS DO QUAL FICA		
<p>Em vistoria realizada no estabelecimento acima citado para liberação de Licença Sanitária, com base no Código de Saúde do Estado do Paraná, a VISA Municipal vem por meio deste, intimar que o mesmo providencie os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Instalações sanitárias com vaso sanitário, lavatório, dotados de papel toalha, sabonete líquido e lixeira com acionamento de pedal;</li> <li>➤ Apresentar declaração de doação de materiais</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>-&gt; APRESENTAR CÓPIA DO LAUDO DE BOMBEIROS</b></p> <p>O estabelecimento tem um prazo de <b>10 (DEZ)</b> dias para tomar as devidas providências, após sanar elas, deverá informar a VISA Municipal para assim, retirar a Licença Sanitária.</p>				
NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO, CABE A PARTE INTERPOR RECURSO LEGAL.				
 <b>Thais F. Cauduro</b> Bióloga CRBio 83986/07-D		16/11/2017		
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA		DATA	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	
NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO FOI DADO CIÊNCIA E DEIXADO A 2ª VIA				
16/11/2017	 <b>Thais F. Cauduro</b> Bióloga CRBio 83986/07-D AUTORIDADE SANITÁRIA		1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA
DATA				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone:(0xx46) 3563 - 8002

### LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 87 / 2018**



PARA :	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS
RAZÃO SOCIAL:	1133 - JOÃO CARLOS FREITAS
NOME FANTASIA:	FREITAS BRIQUE-BRIQUE
C.N.P.J.	29.618.936/0001-32
ENDEREÇO:	AFONSO ARACHEA, 410
BAIRRO:	CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE:	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS e COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO
RESPONSÁVEL:	JOÃO CARLOS FREITAS
VALIDADE DO ALVARÁ:	31/12/2018
OBSERVAÇÕES:	

**LICENCIADO**  
UNIDADE SANITÁRIA  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
8º RS

*Thais F. Cauduro*  
Thais F. Cauduro  
Bióloga  
CRBio 83986/07-D

THAIS FERNANDA CAUDURO  
Carimbo e Licenciamento



**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS**  
**3SGBI - SPCIP FRANCISCO BELTRAO**



**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.17.0000850308-08**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AV BRASIL, 1000 CENTRO 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 4731/8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 962,55 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 17 de Março de 2018**

e9b7e69dcaf817cf5a16a277840abc874

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

FRANCISCO BELTRAO, PR, 17 de Março de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO JOZIMAR TAVARES DE LIMA  
 Serviço de Prevenção



TENENTE GUILHERME JUSTINO CANDIDO  
 Chefia do Serviço de Prevenção





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.618.936/0001-62

Certidão nº: 10022130/2022

Expedição: 29/03/2022, às 16:03:23

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.618.936/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.618.936/0001-62

**Razão Social:** JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968

**Endereço:** RUA AFONSO ARRECHEA 410 SALA 01 / CETNRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031703235769989510

Informação obtida em 29/03/2022 16:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968**  
**CNPJ: 29.618.936/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:31 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **6462.E407.F8EE.16CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃOPositiva com efeito de negativa  
Nº 1195 / 2022

## IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Março de 2022

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QE5CC4XJ2EER

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOAO CARLOS DE FREITAS - MEI

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO  
ESTADUAL

ALVARÁ

28365

29.618.936/0001-62

## ENDEREÇO

Afonso arrechea, 410 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

## CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Humberto A Brandalise

Responsavel

Humberto A.  
Brandalise  
Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026420702-80**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.618.936/0001-62**

Nome: **JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de mobiliários permanentes.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de mobiliários permanentes, ao custo máximo de **R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	820	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/03/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

**Contadora**

**CRC 066191/PR**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Aquisição de mobiliários permanentes.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI**, inscrita sob CNPJ **29.618.936/0001-62** para **Aquisição de mobiliários permanentes**, ao custo máximo de **R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **JOÃO CARLOS DE FREITAS**, sob nº CNPJ:29.618.936/0001-62 cotou o valor de **R\$17.380,00**, a empresa **VITRINI ELETRO MÓVEIS**, sob nº CNPJ:12.392958/0001-54 cotou o valor de **R\$ 20.830,00** e a empresa **MARCELO ZAMINHAN**, sob nº CNPJ:32.095.693/0001-55 cotou o valor de **R\$ 18.500,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI**, para **Aquisição de mobiliários permanentes**, ao custo máximo de **R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/03/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de mobiliários permanentes.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de mobiliários permanentes, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022  
PROCESSO Nº 262/2022**

OBJETO: Aquisição de mobiliários permanentes.

CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI	29.618.936/0001-62	JOÃO CARLOS DE FREITAS	ADMINISTRADOR	717.597.439-68	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos mobiliários os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	820	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30392/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI, JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI, JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI, JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 29.618.936/0001-62, estabelecida na RUA AFONSO ARRECHEA, 410 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 30/03/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA

Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2022

OBJETO: Aquisição de mobiliários permanentes

CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO AÉREO 1,20 EM MDP COM 3 PORTAS			UN	2,00	350,00	700,00
1	2	BALCÕES 1,20M EM MDP BACIA EM PEDRA			UN	2,00	590,00	1.180,00
1	3	CONJ. BOX SOLTEIRO, D 33 88X188			UN	14,00	890,00	12.460,00
1	4	CRIADO MUDO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS			UN	7,00	250,00	1.750,00
1	5	JOGO DE SOFA 3X2 LUGARES			JOGO	1,00	1.290,00	1.290,00
TOTAL								17.380,00

VALOR TOTAL R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

DATA: 30/03/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2022**

OBJETO: Aquisição de mobiliários permanentes.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO AÉREO 1,20 EM MDP COM 3 PORTAS			UN	2,00	350,00	700,00
1	2	BALCÕES 1,20M EM MDP BACIA EM PEDRA			UN	2,00	590,00	1.180,00
1	3	CONJ. BOX SOLTEIRO, D 33 88X188			UN	14,00	890,00	12.460,00
1	4	CRIADO MUDO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS			UN	7,00	250,00	1.750,00
1	5	JOGO DE SOFA 3X2 LUGARES			JOGO	1,00	1.290,00	1.290,00
TOTAL								17.380,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

	embreamento a disco ceramético com acionamento mecânico, transmissão parcialmente sincronizada com 8 velocidades a frente e 2 velocidades a ré com alavancas laterais, bloqueio do diferencial com acionamento mecânico, tomada de força com acionamento mecânico e atuação independente, velocidade de 540rpm a 1.947 rpm do motor, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 41,5 L/min, capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 2.757 kg, tração dianteira acionamento mecânico, freios banhado a óleo, freio estacionário, tanque de combustível com capacidade de 63 litros, hodômetro digital, tração 4x4, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiro 12.4x4x, traseiros 18.4x30, painel de instrumentos, kit de luz com sinal de alerta, pisca de direção, luzes de freios, lanternas de posição, luz de ré e luz de freio, buzina, com ré sinalizador sonoro, espelhos retrovisores, assento com suspensão mecânica, apoio de braço e cinto de segurança, Cabinado com ar condicionado quente e frio;	TL5.80 Cabinado						
<b>TOTAL</b>								218.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de março de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**59615E79

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2022**

OBJETO: Aquisição de mobiliários permanentes.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO AÉREO 1,20 EM MDP COM 3 PORTAS			UN	2,00	350,00	700,00
1	2	BALCÕES 1,20M EM MDP BACIA EM PEDRA			UN	2,00	590,00	1.180,00
1	3	CONJ. BOX SOLTEIRO, D 33 88X188			UN	14,00	890,00	12.460,00
1	4	CRIDO MUDO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS			UN	7,00	250,00	1.750,00
1	5	JOGO DE SOFA 3X2 LUGARES			JOGO	1,00	1.290,00	1.290,00
<b>TOTAL</b>								17.380,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8AA584A7

**RECURSOS HUMANOS  
EDITAL 03/2022 PSS ESTAGIÁRIOS 03/2022**

**EDITAL 03/2022  
PSS Estagiários 03/2022**

Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, PR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR**, torna pública a realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado destinado a alunos devidamente matriculados no Ensino Médio, Ensino Profissionalizante de Nível Médio, Ensino Superior e Pós-graduação nas áreas especificadas no presente Edital para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, PR.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

do Município

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná
ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - Processo nº 103/2022
OBJETO: Aquisição de Trator 75cv,4x4 - Convênio 907507/2020 MAPA.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que: Nas publicações do dia 03/03/2022 no Jornal Fronteira dia 03/03/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2468, e no Diário Oficial da União DOU dia 04/03/2022 na edição nº 043 onde se lê:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes technical specifications for a tractor.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes technical specifications for a tractor.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Leia-se:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes technical specifications for a tractor.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes technical specifications for a tractor.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada e capacitada para ministrar curso de formação pessoal e aprendizagem para adolescentes atendidos pela Secretaria de Assistência Social (CRAS) do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes technical specifications for a course.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2022
OBJETO: Aquisição de mobiliários permanentes.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes technical specifications for furniture.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022

Processo PREGÃO ELETRONICO nº 013/2022

OBJETO: Aquisição de Trator 75cv,4x4 - Convênio 907507/2020 MAPA.
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Leia-se:
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO Nº 288/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/04/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/04/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de abril de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CAROLINE HANNEMANN EIRELI
CNPJ Nº 34.131.546/0001-01

Representante: CAROLINE HANNEMANN
CPF nº 010.134.719-70

OBJETO: Aquisição de um Rolo Compressor de Cilindro Simples de acordo com o convênio 908489/2020 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA..

VALOR TOTAL: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - Processo nº 22/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software para atendimento de demandas da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes technical specifications for software services.

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/04/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

CLAUDIO ALAIN GUTIERRES DO CARMO
Presidente do Legislativo

PUBLICAR SEU EDITAL CONOSCO
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 64/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.618.936/0001-62, estabelecida na RUA AFONSO ARRECHEA, 410 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 019/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de mobiliários permanentes, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19750	ARMÁRIO AÉREO 1,20 EM MDP COM 3 PORTAS		UN	2,00	350,00	700,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	19749	BALCÕES 1,20M EM MDP BACIA EM PEDRA		UN	2,00	590,00	1.180,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	19747	CONJ. BOX SOLTEIRO, D 33 88X188		UN	14,00	890,00	12.460,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	19748	CRiado MUDO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS		UN	7,00	250,00	1.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	19751	JOGO DE SOFA 3X2 LUGARES		JOGO	1,00	1.290,00	1.290,00
TOTAL								17.380,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 019/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.380,00(Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 019/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
820	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 019/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

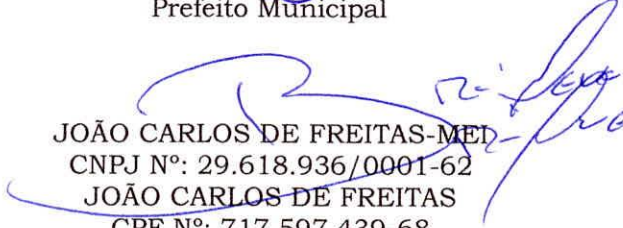
A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 30 de março de 2022

  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

  
 JOÃO CARLOS DE FREITAS-MED  
 CNPJ N°: 29.618.936/0001-62  
 JOÃO CARLOS DE FREITAS  
 CPF N°: 717.597.439-68

Testemunhas:

  
 ALEX GOTARDI  
 CPF N°: 044.378.279-21

  
 CESAR AUGUSTO ORTEGA  
 CPF N° 661.608.719-00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

Processo dispensa nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

CNPJ Nº 29.618.936/0001-62

Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS

CPF nº 717.597.439-68

OBJETO: Aquisição de mobiliários permanentes..

VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 29/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 90/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021

Processo inexigibilidade nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço especializado no Gerenciamento, Publicação, Consolidação e Compilação dos Atos Oficiais do Município, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA;  
VIGÊNCIA: 06/04/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 7.425,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CARLITO MELLO DE LIZ**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**16C03EEE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 475/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2021

Pregão Nº 122/2021

OBJETO: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG, Anjos de quatro patas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PLÍNIO NICOLA SAGRILO 96017716972;  
VALOR REAJUSTE: 9.194,58  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**PLINIO NICOLA SAGRILO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**60B9657F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 490/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2021

Processo dispensa nº 154/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráficos para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN;  
VALOR: R\$ 2.840,00  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

Pela contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GUSTAVO CESAR MARAN**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**137941C5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 499/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2021

Pregão Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 70.964,78  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ANTONIO STANG -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**74320195

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 498/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021

Pregão Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 71.124,35  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**VALDIR GERVINSKI -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BCB2325F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

Processo dispensa nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI  
 CNPJ Nº 29.618.936/0001-62  
 Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS  
 CPF nº 717.597.439-68  
 OBJETO: Aquisição de mobiliários permanentes..  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 29/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9274F896

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
 CNPJ Nº 02.993.456/0001-25

Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
 CPF nº 003.576.659-02

OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 29/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AFACF9B5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO  
 CNPJ Nº 39.992.685/0001-35  
 Representante: EDERSON SADY BILIBIO  
 CPF nº 717.637.249-72

OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 29/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**48101452

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
 CPF nº 627.991.939-00  
 OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 132.605,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 29/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**686EC62C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
 VALOR TOTAL: R\$ 818.672,90 (Oitocentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos)  
 VIGÊNCIA: 29/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F3CA01EF

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PLÍNIO NICOLA SAGRILO 96017716972





# IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, *do Município* súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOSE GABINO MARCHIORI  
CNPJ Nº 80.353.675/0001-53  
Representante: JOSE GABINO MARCHIORI  
CPF nº 212.932.289-15  
OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
VALOR TOTAL: R\$ 2.110,00 (Dois Mil, Cento e Dez Reais)  
VIGÊNCIA: 29/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
CPF nº 627.991.939-00  
OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
VALOR TOTAL: R\$ 132.605,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 29/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022  
Processo dispensa nº 019/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI  
CNPJ Nº 29.618.936/0001-62  
Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS  
CPF nº 717.597.439-68  
OBJETO: Aquisição de mobiliários permanentes..  
VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00 (Dezesseete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 29/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018  
Pregão nº 27/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ALEXANDRE VIECELI - ME;  
VIGÊNCIA: 22/04/2023  
VALOR RENOVIDADO: R\$ 69.483,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Alexandre Vieceli - Representante Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021  
Pregão Nº 129/2021  
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal..  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 71.124,35  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019  
Pregão nº 17/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município..  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Radar Inteligência Eireli;  
VIGÊNCIA: 08/04/2023  
VALOR RENOVIDADO: R\$ 15.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Antonio Geraldo Topanotti - Representante Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PLÍNIO NICOLA SAGRILO 96017716972  
CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
Representante: PLÍNIO NICOLA SAGRILO  
CPF nº 960.177.169-72  
OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
VALOR TOTAL: R\$ 72.488,90 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos)  
VIGÊNCIA: 29/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25  
Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
CPF nº 003.576.659-02  
OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 29/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022  
Processo inexigibilidade nº 4/2022  
OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO;  
VALOR: R\$ 8.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUCÉLIA CLÁUDIA MACHADO CRESPIÃO - Representante Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38  
OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
VALOR TOTAL: R\$ 818.672,90 (Oitocentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos)  
VIGÊNCIA: 29/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO**

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	262
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de mobiliários permanentes.
Dotação Orçamentária*	0500215451260220120000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.380,00
Data Publicação Termo ratificação	30/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir